



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Paço Joaquim Leite Teixeira
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 01/2022
VEREADOR NETO OLIVEIRA**

Excelentíssimo Sr. Presidente, nos termos do art. 98 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, apresento a Vossa Excelência a INDICAÇÃO de minha autoria que deve ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando **reajuste salarial para os professores e demais servidores da educação.**

JUSTIFICATIVA

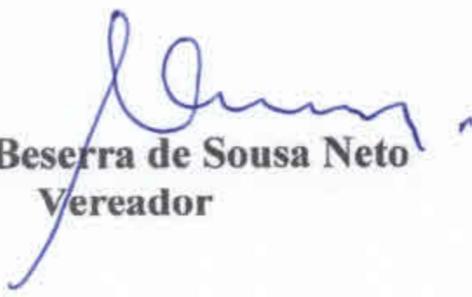
A presente Indicação tem o objetivo de solicitar o reajuste salarial dos professores municipais em percentual de, no mínimo, 14,95% com relação ao Piso de 2022, nos termos da Portaria nº 17/2023 do Ministério da Educação.

Na oportunidade, requeiro de Vossa Excelência que também conceda tal reajuste aos demais servidores da educação que não possuem Lei Federal determinando o aumento, como merendeiras, auxiliares, porteiros e demais profissionais que tão bem exercem seu papel.

Ante o exposto, considerando o benefício que o reajuste trará aos servidores da educação e conseqüentemente aos alunos, solicito urgência no envio de Projeto de Lei a esta Casa para que a Câmara discuta e aprove o aumento a todos estes funcionários, nos termos da presente indicação.

Lavras da Mangabeira/CE, 18 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,


Vicente Beserra de Sousa Neto
Vereador